

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

-----ATA Nº 3-----

----- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas 10h30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente .-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Marque Inácio, Prof. Pedro Miguel Ferreira Folgado, José Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Esteve também presente a Dra. Rute Miriam dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, em substituição do Sr. Presidente.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2014/0062, datado de 31/01/2014.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis;-----
2. Representação da OesteCIM nas diversas Entidades;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

3. Situação Financeira da OesteCIM;-----
4. SISAB/BTL - ponto situação dos trabalhos;-----
5. A Turismo do Centro de Portugal (Bolsa de Eventos Regionais): identificação até 3 eventos que decorram no território da OesteCIM em 2014; -----
6. Abertura de procedimento de ajuste direto, sob o Regime Geral Ref^a AD1/2014, para aquisição de serviços de consultoria técnica para acompanhamento do projeto REPUTE;-----
7. Procedimento Concurso Público Ref.^a CP4/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Gás- Proposta de Seleção;-----
8. Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD17/2013 "Aquisição de Serviços de Apoio para Implementação das Ações A2 (A2.1, A2.2) e A4 (A4.1, A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM"- Relatório Preliminar;-----
- 1. Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis;**-----
- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/018, datada de 04.02.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----
- "De acordo com a alínea b) do n.º3 do art.º 5 do Decreto-lei n.º127/2012, de 21 de Junho, integram os fundos disponíveis "os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor", ou seja, e no caso concreto da OesteCIM, após a aprovação dos documentos de prestação de contas por parte do Conselho Intermunicipal.*-----
- A integração do saldo da gerência anterior, e uma vez que está prevista a aprovação dos referidos documentos no decorrer do mês de março, apenas irá ter impacto no cálculo dos Fundos Disponíveis, no mês de abril, e após a aprovação da 1º revisão orçamental para a sua inclusão nas Grandes Opções e Orçamento de 2014* -----
- Considerando que:*-----
- *Se encontra a decorrer o período legal para o cálculo dos Fundos Disponíveis de fevereiro (até ao 5º dia útil de cada mês, ou seja, até dia 7 de fevereiro);*-----
 - *Que o cálculo inicial dos Fundos Disponíveis apresenta um valor negativo de 99.471,86€, conforme mapa em anexo.*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

- De acordo com o art.º 4º da LCPA é possível proceder a um aumento temporário dos fundos disponíveis, desde que, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do referido artigo, sejam expressamente autorizados pelo Conselho Intermunicipal, sem possibilidade de delegação-----

Coloco à consideração superior, a solicitação de autorização por parte do Conselho Intermunicipal, do aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de Fevereiro no valor de 498.488,53€, referente ao Saldo da Gerência Anterior de acordo com os valores provisórios, apurados em sede de elaboração dos documentos de Prestação de Contas de 2013.-----

À consideração e autorização superior.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação apresentada pelos serviços.-----

----**2. Representação da OesteCIM nas diversas Entidades;**-----

----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----**3. Situação Financeira da OesteCIM;**-----

----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação da dívida dos Municípios e solicitado regularização dos pagamentos, tendo sido distribuídos os respetivos mapas bem como listagem de pagamentos com detalhe de 1 a 31 de janeiro de 2014.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**4. SISAB/BTL - ponto situação dos trabalhos;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/018, datada de 04.02.2014, cujo teor se transcreve na integra:-----

“O SISAB Portugal - Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, a realizar entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 2014, em Lisboa é considerada a maior plataforma de negócios para a exportação dos setores alimentar e bebidas de Portugal e vai ter presentes 600 empresas a mostrar cerca de 4.000 marcas e referências exclusivamente nacionais a mais de 2.000 compradores internacionais. Da Região Oeste estarão presentes 36 empresas/entidades.-----

A participação da OesteCIM no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas é realizada no âmbito da dinamização das redes Oeste Portugal e ROE - Rede Oeste

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

Empreendedor, redes de escala regional e intermunicipal de apoio ao desenvolvimento económico e social. Com esta presença, pretende-se definir uma visão objetiva e focalizada para toda a Região Oeste, que promova o desenvolvimento interno e a capacidade de afirmação externa da Região.-----

Nesse sentido, e tendo conhecimento através da edição anterior, que a participação no SISAB resulta num enorme retorno, traduzido quer na concretização de negócios quer no desenvolvimento de parcerias para novos projetos, o Conselho Intermunicipal da OesteCIM, deliberou, na reunião de dia 23 de janeiro de 2014, que a OesteCIM e os seus doze Municípios deveriam participar no SISAB Portugal - Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas.-----

Considerando que, a Mundiventos Consultadoria Promoções Org. Eventos, Lda é a única entidade no mercado nacional a organizar este evento, não havendo assim concorrência a nível de mercado a OesteCIM, a fim de participar no SISAB Portugal - Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, apenas poderá adjudicar o aluguer do espaço onde pretende colocar o seu stand de apresentação, à Mundiventos Consultadoria Promoções Org. Eventos, Lda. Pelo que, não são desrespeitadas as normas previstas no Código dos Contratos Públicos no que respeita aos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, em virtude de no mercado nacional apenas existir a Mundiventos Consultadoria Promoções Org. Eventos, Lda, sendo esta a única entidade com direitos exclusivos para realizar este evento.-----

Assim, a Comunidade Intermunicipal do Oeste apenas poderá adjudicar a sua participação no SISAB Portugal - Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, à Mundiventos Consultadoria Promoções Org. Eventos, Lda, pelo valor de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

À Consideração Superior.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar conforme informação dos serviços. -----

----- Relativamente à BTL foi feito o ponto de situação dos trabalhos realizados até ao momento no âmbito da participação na BTL 2014.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

-----5. A Turismo do Centro de Portugal (Bolsa de Eventos Regionais): identificação até 3 eventos que decorram no território da OesteCIM em 2014; -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referiu o mail enviado pelo Turismo do Centro, solicitando que a CIM indique 3 eventos para a Bolsa de Eventos Regionais.-----

-----Após troca de impressões entre os membros do Conselho Intermunicipal, ficou definido que os Municípios irão enviar via e-mail para a OesteCIM, a indicação de um evento e na próxima reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de 20 de fevereiro, será colocada a votação, para definição dos eventos de maior projeção, tendo em conta os critérios indicados pelo Turismo do Centro.-----

----6. Abertura de procedimento de ajuste direto, sob o Regime Geral Ref^a AD1/2014, para aquisição de serviços de consultoria técnica para acompanhamento do projeto REPUTE;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/018, datada de 04.02.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ Considerando a aprovação da Candidatura do Projeto REPUTE pelo Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013 em Dezembro último, e, tendo em conta a deliberação do Conselho Executivo da OesteCIM, datada de 07/03/2013, a qual autoriza a participação da OesteCIM no referido projeto conforme consta da informação INF13/0041, e posteriormente, através da aprovação das Grandes Opções do Plano 2014 em Conselho Intermunicipal e na Assembleia Intermunicipal do Oeste de Novembro do ano transato, torna-se necessário efetuar diligências no sentido de se fazerem cumprir as obrigações de parceiro de projeto, as quais foram firmadas através da assinatura do contrato de parceria enviado ao Chefe de Fila no passado dia 16 de Janeiro;-----

Considerando que o Conselho Intermunicipal do Oeste aprovou em reunião de dia 23 de janeiro de 2014 as atividades a desenvolver no âmbito do projeto REPUTE;-----

Propõe-se à consideração superior, a seguinte proposta de procedimento para a aquisição da prestação dos serviços citados, cujo prazo de execução será de dezoito meses, bem como autorização para a realização da respetiva despesa:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n.º 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, propondo-se um valor de preço base de 60,000,00€ (sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que, submete-se à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

a) Momento Linear - Consultores, Lda;-----

b) Viva Power Sistemas;-----

c) mpt - Mobilidade e Planeamento do Território, Lda-----

3 - Processo de concurso-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o respetivo Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de adjudicação-----

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, tendo em conta os seguintes factores e respetiva ponderação:-----

a) Gestão de projetos com financiamento através do Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico - 0,50-----

b) Número de elementos com experiência de gestão de projetos comunitários na Equipe de Projeto - 0,30;-----

c) Preço (€) - 0,20.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

5 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim, propõe-se superiormente a seguinte proposta de nomeação do júri:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente: Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal: Dr.ª Tânia Mourato, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal: Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal: Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal: Eng.º João Rego, Técnico Superior da OesteCIM.-----

6 - Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----

7- Audiência Prévia-----

O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

8- Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

À consideração superior”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que os Municípios no prazo de oito dias indiquem para a OesteCIM outras entidades a convidar.-----

-----7. Procedimento Concurso Público Ref.ª CP4/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Gás- Proposta de Seleção;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/012, datada de 30.01.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Por deliberação do Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 24/09/2013, ratificada em reunião do Conselho Intermunicipal do Oeste de 28/11/2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0151, foi autorizada a abertura de procedimento Concurso Público para a celebração de “Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Gás”, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.-----

Publicitado o procedimento com o n.º 5189/2013, no Diário da República n.º 204, IIª Série, de 22 de outubro de 2013 e no JOUE 2013/S 208-360505, de 25 de outubro, foram apresentadas cinco propostas.-----

Nesta sequência o Júri do concurso, após abertura das propostas procedeu à análise das mesmas, elaborando, em cumprimento do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar fundamentado, onde consta a ordenação das propostas para efeitos de seleção.-----

Seguidamente procedeu-se nos termos do artigo 147.º do CCP à audiência prévia, para os concorrentes, se assim o entendessem, se pronunciassem, por escrito.-----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou pronúncia escrita.-----

Nos termos do disposto do artigo 148.º do CCP o Júri reuniu no dia 28 de janeiro de 2014 para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam as peças do procedimento, as propostas apresentadas e os Relatórios Preliminar e Final.-----

Deste modo, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizado e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 13 de janeiro de 2014, elaborado nos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

termos do artigo 146.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 28 de janeiro de 2014, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal;-----

c) A aprovação da Minuta do Acordo Quadro a celebrar.-----

Face ao exposto, o Júri propõe, nos termos do disposto no artigo 76.º do CCP, que, para efeitos de seleção com vista à celebração de Acordo Quadro, sejam selecionados os concorrentes conforme o Relatório Final que se anexa.-----

Caso a presente proposta de seleção mereça aprovação superior, deverão os concorrentes ser notificados para apresentarem os documentos de habilitação exigidos no artigo 22.º do Programa de Concurso, tendo para o efeito um prazo de 10 dias (dez) para o fazer.-----

À consideração superior”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar conforme informação dos serviços.-----

----- **8. Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD17/2013 "Aquisição de Serviços de Apoio para Implementação das Ações A2 (A2.1, A2.2) e A4 (A4.1, A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM"- Relatório Preliminar;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/013, datada de 30.01.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do procedimento citado em epígrafe, o júri depois de analisar as propostas, elaborou o Relatório Preliminar Fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, ordenando as propostas de acordo com a aplicação do critério de adjudicação, da qual resulta que o concorrente AIRO - Associação Industrial da Região Oeste, apresenta um preço de 20.800,00€, ocupando assim o 1º lugar.-----

Para conhecimento.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, com condição de que os serviços da OesteCIM verifiquem da viabilidade de se proceder à adjudicação à AIRO- Associação Industrial da Região Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2014

Reunião Extraordinária 06.02.2014

-----**ENCERRAMENTO** -----
----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----